

**Portaria nº190/2014**

**De 24/11/2014**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
LUCELIA CAREGNATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **LUCELIA CAREGNATTO COD. 542 E COD 568** por um período de 30 dias, a contar de 05/01/2015 A 03/02/2015.

Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de novembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Recursos Humanos